

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº 16/2016 – IAP/DIALE

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 e à Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa **Agropastoril Lapeba Ltda., CNPJ nº 03.854.457/0001-51**, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o **Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**, conforme consta no procedimento administrativo nº **14.279.572-8**, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Fazenda Bayer** a ser localizado no município de **Quatro Barras/PR**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental à Prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de dezembro de 2016.



LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná